

**DECRETO Nº 353, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 31.419.081,00 (TRINTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E OITENTA E UM REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

• a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 31.419.081,00 (TRINTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E OITENTA E UM REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	2500	22851	R\$ 22.160.600,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	2500	22852	R\$ 3.318.020,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	2500	22853	R\$ 753.610,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	2500	22856	R\$ 79.121,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	2500	22857	R\$ 171.800,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	2500	22854	R\$ 779.500,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	2500	22858	R\$ 45.630,00
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	4.122.140.2610	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CTMAR	3.3.9.0.47	2500	22911	R\$ 25.300,00
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	4.122.140.2610	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CTMAR	3.3.9.0.92	2500	22912	R\$ 5.500,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.123.137.1407	GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	3.3.9.0.35	2500	22913	R\$ 4.080.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 31.419.081,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

**ATOS DO PREFEITO****PORTARIA Nº 571/2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e art. 38, IX do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Maricá, Lei Complementar nº 001/1990 e CONSIDERANDO o Processo nº 827.815 de 28.01.2026;

Considerando a Posse do servidor RAFAEL PELLEGRINI ARANTES, em cargo Inacumulável do Quadro Permanente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP).

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a contar de 02/02/2026, a Vacância do cargo público de AG. ADMINISTRATIVO ocupado pelo Servidor RAFAEL PELLEGRINI ARANTES, matrícula nº 9063, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, por motivo de Posse em outro Cargo Inacumulável, nos termos do artigo 38, inciso IX do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Maricá, Lei Complementar nº 001/1990.

Art. 2º A Vacância de que trata o artigo desta Portaria, será, pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do Servidor, a partir da data em que o Servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/02/2026, revogadas às disposições em contrário.

Maricá, RJ, em 23 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

**AUTORIZO E RATIFICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20857/2025**

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 20857/2025, que trata do reconhecimento de dívida e do termo de ajuste de contas e quitação decorrentes da prestação de serviços de desenvolvimento, implementação e modernização de atividades pedagógicas com suporte de tecnologia integrada realizada pela empresa Maxwal-Rio Locações, Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.388.307/0001-62, referente ao período de setembro de 2024 a setembro de 2025, após término da vigência contratual;

AUTORIZO o reconhecimento da despesa no valor total de R\$ 10.579.129,21 (dez milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e vinte e um centavos), referente ao período e serviços descritos acima, bem como RATIFICO, para todos os efeitos, a adoção das medidas necessárias à sua quitação, observadas as disposições legais pertinentes.

Maricá, 24 de fevereiro de 2026.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

**PORTARIA Nº 585/2026.**

Dispõe sobre a exoneração do servidor RENATO MOTA XAVIER DE MENESES do cargo de GEÓLOGO, em razão de não aprovação no estágio probatório

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos termos da Seção V, artigo 21 da Lei Com-

plementar nº 175 de 12.03.2008 e CONSIDERANDO o Processo nº 023997 de 17.11.2025; CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar de Avaliação de Estágio Probatório, a fim de averiguar os atos irregulares cometidos por servidor público Municipal no desempenho de sua função e de acordo com o Processo nº 0023997 de 17.11.2025;

CONSIDERANDO as conclusões contidas no relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 0023997/2025, pelo qual recomenda a demissão do servidor nos termos do Estatuto do Servidor Público da Guarda Municipal e da Defesa Civil;

CONSIDERANDO que na Lei Orgânica Municipal é atribuição do Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento do Ente Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR de Ofício o servidor RENATO MOTA XAVIER DE MENESES lotado na Secretaria de Proteção e de Defesa Civil, o qual exerce o cargo público de GEÓLOGO, após relatório final da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos da Seção V, artigo 21 da Lei Complementar nº 175 de 12.03.2008 e, decisão do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 26.02.2026 revogadas as disposições em contrário.

Maricá, RJ, em 25 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA PREFEITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 576/2026.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

ERRATA

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 409/2026, de 09 de fevereiro de 2026, Nomeação de WILLIAM LUIZ DE SOUZA MARCONDES, matrícula nº 115926, publicada no JOM Edição Especial nº 365 de 12.02.2026, onde identificou-se que:

Onde se lê: “[...] matrícula 115.924 [...]”

Leia-se: “[...] matrícula 115.926 [...]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.02.2026

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de fevereiro de 2026

Gecimar Jorge de Aragão  
Secretaria de Administração